



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivos da Resolução de Mesa nº 01, de 08 de fevereiro de 2024, que fixa os dias de ponto facultativo para 2024 na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 15, da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 39 da Resolução nº 221/2021 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a redação do artigo 1º, e do seu § 2º, da Resolução de Mesa nº 01, de 08 de fevereiro de 2024, que fixa os dias de ponto facultativo para 2024 na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Serão de ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, os seguintes dias do ano de 2024:

- 12 e 13 de fevereiro (Carnaval);
- 14 de fevereiro (Quarta-feira de Cinzas) - no turno da manhã;
- 28 de março (Quinta-feira Santa) - no turno da tarde;
- 28 de outubro (Dia do Servidor Público);
- 24 e 31 de dezembro (véspera de Natal e Ano Novo).

§ 1º No dia 28 de março (Quinta-feira Santa), os servidores desempenharão suas atividades no período da manhã, das 07h às 13h." (NR)

Art. 2.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 21 de março de 2024.

Ver. Valdeci Alves de Castro
Presidente

Ver. Sergio Souza
Vice-Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
1º Secretário

Ver.ª Ana Paula Machado
2ª Secretária



Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/26602512>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação
Protocolo 000562 de 21/03/2024 09:01:47		
Documento 000002 / 2024	Processo -	
		26602512



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Assinado em: 21/03/2024 10:37:30



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Assinado em: 21/03/2024 11:34:33
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695738, -51.457274



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Assinado em: 21/03/2024 10:38:29
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695884, -51.457423



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ANA PAULA MACHADO
CPF: 970***.***00
Assinado em: 21/03/2024 10:37:30
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69574, -51.457282